



|                                   |                           |                  |
|-----------------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>        | CI Nº: 011/2018           | DATA: 18/05/2018 |
| De: Dr. Humberto Miranda Oliveira | Para: TODOS FUNCIONÁRIOS  |                  |
| Setor: <b>Presidência</b>         | Setor: TODOS FUNCIONÁRIOS |                  |

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

1. Resolve que, a partir do dia **1º de junho de 2018** o valor do vale-refeição do SENAR-AR/BA passará para **R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, por dia.

Salvador, 18 de maio de 2018.

**Humberto Miranda Oliveira**  
Presidente do Conselho Administrativo



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**

Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143, - 2º, 3º, 7º e 8º andares  
Comércio, Salvador - BA | CEP 40.015-080  
www.senarbahia.org.br | senar@senarbahia.org.br  
(71) 3415 - 3100